

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
  2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
  3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
  4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
  5. 2 (duas) fotos 3X4;
  6. Conta salário na Caixa Econômica Federal;
  7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
  8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.
- \* Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato.**  
**\*\* Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: “Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como daqueles que estejam cursando apenas matérias isoladas”.**

Rio Branco - AC, 04 de agosto de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2017**

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2014;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para a Comarca de Rio Branco-AC para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação constante no Anexo I, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, CEP 69.915-631- Rio Branco-AC.

**CONCILIADORA - COMARCA DE RIO BRANCO-AC**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
FERNANDA FERNANDES DA SILVA	21º	34,50

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 1 (uma) fotos 3x4 – recente;
- Carteira de Identidade e CPF\*;
- Comprovante de endereço\*;
- Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista\* (homem);
- Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
- Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
- Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
- Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
- Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
- Conta salário no banco Caixa Econômica Federal.

OBS.: \* A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco, 02 de agosto de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Processo: 0004488-04.2017.8.01.0000

Nº do Contrato: 52/2017

Modalidade de Licitação: Adesão A Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico SRP nº 27/2016 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e I S C DE MEDEIROS – ME

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Buffet com fornecimento de alimentos e complementos para kit lanches e marmiteix.

Vigência: 12 (doze) meses contado a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05.

Fiscal do Contrato: Diretoria Regional do Vale do Juruá - DRVJU ou outro servidor a ser designado pela Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Processo: 0002687-53.2017.8.01.0000

Nº do Contrato: 48/2017

Modalidade de Licitação: Dispensável

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: contratação do Banco do Brasil para (I) processamento de pagamento de obrigações do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com terceiros, excetuando transações de folha de pagamento e depósito judicial, incluindo pagamentos a fornecedores e contratados a qualquer título, bem como a quaisquer outros pagamentos eletrônicos de boletos ou transferências de recursos financeiros em favor de instituições públicas ou privadas, bem como sua disponibilização (pagamento) aos destinatários nas respectivas contas correntes; (II) recebimento de valores em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato  
Data da assinatura: 07 de agosto de 2017

Valor: R\$ 66.746,76 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centav).

Fundamentação Legal: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993

Fiscal do Contrato: Diretoria de Finanças, cuja área responsável será a Gerência de Informação de Custos - GEINF

**ARP nº 85/2017**

Processo nº 0002091-06.2016.8.01.0000

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017

Empresa registrada: EDJOFRE TEIXEIRA FLORES, inscrito no CPF sob o nº. 412.061.002-06

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte fluvial (barco) tipo voadeira, com condutor (piloto) para a comarca de Assis Brasil.

Valor Total do Registro: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: Secretário do Foro da respectiva comarca ou outro servidor espe-